

Decreto nº 2.659 de 19 de outubro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0301.2110 ATENÇÃO BASICA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 18.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 1.600,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0301.2110 ATENÇÃO BASICA
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 18.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 1.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
16 de outubro de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 23/10/2012.